

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
**Estado do Espírito Santo**



Boa Esperança - ES, 12 de março de 2020.

**INDICAÇÃO 017/2020**

Autor: Jocemar Xavier da Silva  
Excelentíssimo Senhor Lauro Vieira da Silva  
Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES

Protocolo nº <u>8.879</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>12/03/2020</u> <i>J.X.S.</i>

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que **providencie, através da SEMED, a aquisição de tendas para cobrir o pátio da EMEF Profª Ubaldina Santo Amaro Do Amaral.**

JUSTIFICATIVA: O pátio da referida escola não possui cobertura e por consequência disso os alunos ficam expostos ao sol e a chuva, nos momentos do recreio e nas aulas de Educação Física. Devido a essa situação se faz necessária a aquisição de tendas para cobrir esse local, visando proporcionar condições mais adequadas tanto para os alunos quanto para os professores e demais servidores. Para os especialistas, a infraestrutura deve ser considerada como um ponto importante de investimento do colégio, permitindo que parte do dinheiro que chega para aplicar na administração da instituição, seja direcionada para melhorar aspectos das estruturas básicas, físicas, de apoio ou didáticas. Segundo dados da pesquisa “Infraestrutura Escolar e Aprendizagens da Educação Básica Latino-Americana”, os alunos poderiam subir consideravelmente suas notas em provas, caso tivessem condições melhores estruturais. É sabido que a ordem de serviço para a construção da nova escola Ubaldina já foi assinada, porém, a previsão de inauguração é de aproximadamente quatro anos. Por esse motivo, é indispensável o atendimento desta indicação visando solucionar a curto prazo essa demanda. Vale ainda ressaltar que após a inauguração da nova escola as tendas ficarão disponíveis e poderão ser utilizadas em eventos públicos.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

  
**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente da Câmara